



PREFEITURA DE SOBRAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 13 DE JUNHO 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por intermédio da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 881, Centro, representada por seu Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o **Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA** residente e domiciliado neste município e a **ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES**, com se de na cidade Sobral, Estado do Ceará, sito à Travessa Adriano Dias, 135 – Centro- Sobral –CE, doravante denominado simplesmente de **INSTITUTO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Decreto Municipal nº **1393 de 30 janeiro de 2012, com inscrição no CPNJ 14.700.159/0001-23** neste ato representada por sua Diretora Presidente, a **Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 2001002347473 SSP/CE e CPF nº 040.959.103-00, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado da Ceará, sito à Travessa Adriano Dias, nº 135. Centro, resolvem celebrar o presente aditivo, celebrado o contrato de gestão nº 011/2017 tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no Contrato de Gestão supracitado e no Parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo visa à inclusão da Programação de Pré Carnaval e Carnaval na Meta 05; a Readequação da atividade 8.1, como também a inserção de duas novas atividades (Núcleo Realização Áudio Visual e Realização do Laboratório de Gestão e Produção Cultural com oferta de 3 cursos livres, 1 seminário e 1 oficina), em relação a Meta 01 as readequações fizeram-se necessárias em decorrência da ampliação das atividades do escopo do CG011/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa no acréscimo de **R\$ 1.333.165,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais)**, correspondendo ao percentual de 11,52% (onze vírgula cinquenta e dois por cento), do valor global do contrato, estando assim dentro do máximo permitido por lei .

Distribuídos da seguinte forma: Acréscimo de R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais) na Meta 01; inclusão das atividades 5.6 no valor de R\$ 209.910,00 (duzentos e nove mil, novecentos e dez reais) e 5.7 no valor de R\$ 709.180,00 (setecentos e nove mil, cento e oitenta reais) na Meta 05 com acréscimo final de R\$ 919.090,00 (novecentos e dezenove mil e noventa reais); Readequação na atividade 8.1 com acréscimo de R\$ 157.355,00 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), inclusão das atividades 8.5

no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) e 8.6 no valor de R\$ 57.920,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais), totalizando o montante discriminado acima.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

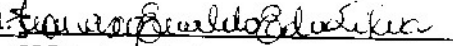
As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

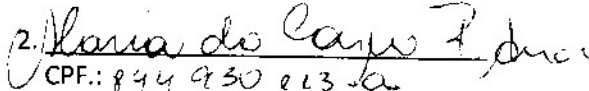
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce, 26 de Dezembro de 2017.


IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
CONTRATANTE


LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 
CPF.: 011 396. 773 -90

2. 
CPF.: 844 930 013 -02